



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

PORTARIA Nº 1749/2018

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do da sede da Seccional de Londrina, do CRESS 11ª Região PR.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região, no uso de suas atribuições legais;

Considerando feriado municipal na cidade de Londrina no dia 08/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo no dia 08/06/2018 aos trabalhadores da Seccional de Londrina;

Art. 2º Fica liberado o ponto dos/as trabalhadores/as daquela Seccional, do CRESS 11ª Região;

Art. 3º As atividades retornam no dia 11/06/2018 no horário normal de atendimento, das 12h às 18h.

Art. 4º Dê-se ciência aos/às interessados/as e à categoria e demais interessados nos meios de comunicação do Órgão.

Curitiba, 04 de junho de 2018.

Joziane Ferreira de Cirilo
AS 5204 – CRESS 11ª Região/PR
Presidente